

## PORTARIA Nº 355/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 021/2017, de 15 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras das pessoas físicas adiante relacionados, até 15 de setembro de 2017;

01 JOSÉ JOÃO DA SILVA I Auxiliar de Serviços Gerais

- 02 AGUINALDO MARCOS DA SILVA I Auxiliar de Serviços Gerais
- 03 ALINE FREITAS DE OLIVEIRAI Auxiliar de Serviços Gerais
- 04 JANDIRA IZABEL DA SILVA I Auxiliar de Serviços Gerais
- 05 LIDIVÂNIA BEZERRA DA SILVA I Auxiliar de Serviços Gerais
- 06 PATRICIA ROSANA DA SILVA I Auxiliar de Serviços Gerais
- 07 WILLIAN ROGERS FERREIRA SANTOS I Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, en 15 de março de 2017.

Orlando José da Silva

Orlando Jose da Silva Prefeito

775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br